

# Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – OE

Gerência de 2017

RELATÓRIO N.º 03/2018 – VEC/SRATC  
VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

**Relatório n.º 03/2018 – VEC/SRATC**

**Verificação externa da conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – OE  
relativa ao ano económico de 2017**

Ação n.º 18-401VEC3

Aprovação: Sessão ordinária de 05-04-2018

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

[sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt)

[www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas, contendo documentos mencionados no relatório, referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.



## Índice

Índice de quadros	2
Siglas e abreviaturas	2
Sumário	3
<b>I. INTRODUÇÃO</b>	
1. Fundamento	4
2. Enquadramento normativo	4
3. Âmbito e objetivos	5
4. Metodologia e técnicas de controlo	5
5. Condicionantes	7
6. Contraditório	7
7. Responsáveis	7
<b>II. OBSERVAÇÕES</b>	
8. Conclusões da auditoria da <i>ABC, SROC, L<sup>da</sup></i>	8
9. Instrução processual e documental	8
10. Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas	9
11. Execução orçamental e evolução da receita	9
12. Execução orçamental e evolução da despesa	9
13. Demonstração numérica	11
14. Análise económico-financeira	12
14.1 <i>Balanço</i>	12
14.2 <i>Demonstração de resultados</i>	13
<b>III. CONCLUSÕES</b>	
15. Principais conclusões	15
16. Decisão	16
Ficha técnica	17
<b>Anexos</b>	
I – Relatório de auditoria da <i>ABC, SROC, L<sup>da</sup></i> (na parte relativa à <i>SRATC-OE</i> )	19
II – Contraditório	48
<b>Apêndices</b>	
I – Parâmetros certificados	50
II – Índice do dossiê corrente	51

## Índice de quadros

Quadro I – Síntese da relação nominal de responsáveis .....	7
Quadro II – Execução da receita.....	9
Quadro III – Execução da despesa.....	10
Quadro IV – Evolução da despesa .....	11
Quadro V – Demonstração numérica .....	11
Quadro VI – Síntese do balanço.....	12
Quadro VII – Demonstração de resultados .....	13

## Siglas e abreviaturas

<i>ABC, SROC, L.<sup>da</sup></i>	—	Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L. <sup>da</sup>
<i>cfr.</i>	—	conferir
CGE	—	Conta Geral do Estado
CSS	—	Conta da Segurança Social
doc.	—	documento
ISSAI	—	International Standards of Supreme Audit Institutions
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas <sup>1</sup>
OE	—	Orçamento do Estado
p	—	página
pp	—	páginas
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
VEC	—	Verificação Externa de Contas

---

<sup>1</sup> Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

## Sumário

### O que auditámos?

Verificou-se a conta de gerência da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – OE, relativa ao ano económico de 2017, com o objetivo de confirmar a legalidade e regularidade das operações efetuadas e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno, e se as contas e as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas fixadas e refletem fidedignamente as receitas, as despesas e a situação financeira e patrimonial.

### O que concluímos?

- As demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Secção Regional dos Açores, em 31-12-2017, conclusão que se baseia, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores, na opinião emitida pela empresa *ABC, SROC, L.da*;
- A prestação de contas foi efetuada em formato digital e por via eletrónica, através da plataforma disponível em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt). O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das instruções do Tribunal de Contas;
- A receita cobrada, no montante de 1 682 539,61 euros, é constituída por transferências, 77% provenientes do Orçamento do Estado e 23% do orçamento do Tribunal de Contas – Sede;
- A despesa, no valor de 1 682 539,61 euros, destinou-se em 82,1% a *remunerações do pessoal dos quadros – regime de função pública* e a *contribuições para a Segurança Social*;
- O ativo líquido totaliza 135 421,72 euros e é composto integralmente pelas imobilizações corpóreas;
- O passivo ascende a 233 701,93 euros e é constituído, quase exclusivamente, por acréscimos e diferimentos;
- Os *custos e perdas*, no valor de 1 687 131,57 euros, respeitam, em 99,6% a *custos com pessoal*;
- Os *proveitos e ganhos*, no valor de 1 691 215,20 euros, resultam, em 99,5%, de *transferências e subsídios correntes obtidos*.

## I. Introdução

### 1. Fundamento

1 A verificação externa da conta de gerência da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Orçamento de Estado foi realizada em cumprimento do programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para 2018<sup>2</sup>, e no exercício das competências definidas nos artigos 5.º, n.º 1, alínea *d*), e 54.º, da LOPTC.

2 A ação enquadra-se no plano trienal do Tribunal de Contas, para 2017-2019, no Objetivo Estratégico (OE) 1 – *Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas*, e na Linha de Ação Estratégica (LAE) 01.04 – *Intensificar a realização de auditorias financeiras e de verificações de contas, individuais e consolidadas, das entidades contabilísticas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas, em especial tendo em vista a certificação da CGE e da CSS e a análise financeira do setor público administrativo alargado*, onde se encontra programado *apreciar a atividade financeira e a prestação de contas individuais da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Cofre e OE)*. A ação enquadra-se, ainda, no programa 1 – *Controlo financeiro e efetivação de responsabilidades financeiras*, subprograma 1.4 – *Controlo do Sector Público Administrativo – Administração Central*, e no domínio de controlo 11 – *Prestação de contas*.

### 2. Enquadramento normativo

3 A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é dotada de autonomia administrativa<sup>3</sup>, encontrando-se sujeita à obrigação de elaboração e prestação de contas<sup>4</sup>.

4 Tem como órgão de gestão o conselho administrativo, composto pelo Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio, que preside, e por dois vogais<sup>5</sup>. Cabe a este órgão o exercício da administração financeira, competindo-lhe, designadamente<sup>6</sup>:

- Autorizar as despesas que não devam ser autorizadas pelo Presidente do Tribunal de Contas;
- Autorizar o pagamento de despesas, qualquer que seja a entidade que tenha autorizado a respetiva realização;

---

<sup>2</sup> O programa de fiscalização para 2018 foi aprovado por [Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas](#), em sessão de 06-02-2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21-02-2018, p. 5814, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 29, de 09-02-2018, pp. 1420 e 1421, sob o n.º 1/2018-PG.

<sup>3</sup> Artigo 31.º, n.º 1, da LOPTC.

<sup>4</sup> Artigo 51.º, n.º 1, alínea *c*), da LOPTC.

<sup>5</sup> Artigo 34.º, n.º 3, da LOPTC.

<sup>6</sup> Artigo 34.º, n.º 4, da LOPTC.

- Preparar os projetos de orçamento, bem como as propostas de alteração orçamental que se revelem necessárias.

### 3. Âmbito e objetivos

5 A verificação incidiu sobre a conta de gerência de 2017, com o âmbito definido no artigo 54.º da LOPTC. De acordo com o respetivo plano global<sup>7</sup>, visou os seguintes objetivos:

- Analisar o processo de prestação de contas, para aferir a respetiva conformidade documental com as normas do Plano Oficial de Contabilidade Pública<sup>8</sup> e as instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas<sup>9</sup>;
- Verificar se as demonstrações financeiras refletem a real situação financeira e patrimonial;
- Apurar se as operações realizadas respeitam as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Conferir a conta para efeitos da demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Certificar os parâmetros identificados no [Apêndice I](#) ao presente relatório.

### 4. Metodologia e técnicas de controlo

6 A conta de gerência da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Orçamento de Estado, foi submetida a auditoria por empresa especializada, levada a efeito pela *ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha e Costa - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da*, doravante designada por *ABC, SROC, L.da*.

7 A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria emanadas pela *International Federation of Accountants*, complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais determinam que o exame seja executado com o objetivo de se obter um grau de segurança razoável sobre as demonstrações financeiras, concluindo com um relatório que comporta a opinião dos auditores.

---

<sup>7</sup> O plano global da verificação externa foi aprovado por despacho de 25-01-2018, exarado na informação n.º 17/2018-DAT-UAT III (doc. 1.01).

<sup>8</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

<sup>9</sup> [Instrução n.º 1/2004 \(2.ª série\) - 2.ª Secção](#) publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 38, de 14-02-2004, aplicada às entidades sujeitas aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas pela [Instrução n.º 1/2004](#), de 02-03-2004, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 16, de 20-04-2004, e, quanto às contas de 2017, ponto 4 da [Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas n.º 1/2018](#). Doravante, qualquer referência a instruções do Tribunal de Contas reporta-se a estas instruções.

- 8 A auditoria incluiu a realização de reuniões com os responsáveis dos serviços e outros departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver e para levantamento e análise dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, com vista a identificar o nível de risco da entidade e o planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de auditoria. No trabalho realizado, a *ABC, SROC, L.<sup>da</sup>*, apurou, nas diferentes áreas, um nível de risco baixo, tendo em atenção as recorrentes auditorias realizadas e o nível de confiança obtido na análise do sistema de controlo interno.
- 9 A *ABC, SROC, L.<sup>da</sup>*, efetuou um exame, por amostragem, da documentação de suporte dos valores e das informações constantes das demonstrações financeiras, a apreciação dos princípios contabilísticos adotados, das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico, assim como dos critérios e métodos de mensuração adotados.
- 10 Foi selecionada uma amostra de 58 processos<sup>10</sup>, sobre os quais se realizaram testes de conformidade e substantivos que incluíram revisões analíticas e do controlo interno, verificações documentais, contagens físicas e circularizações de saldos. Da análise efetuada não foram identificadas situações anómalas nem erros de registo contabilístico.
- 11 O exame abrangeu, também, a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, a análise dos procedimentos de contratação pública e a obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotadas pela entidade, que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
- 12 No decurso dos trabalhos obtiveram-se esclarecimentos junto dos serviços do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.
- 13 A equipa de auditoria da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas baseou-se na opinião formulada pela *ABC, SROC, L.<sup>da</sup>*, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores<sup>11</sup>. Procedeu à verificação da conta, incluindo, designadamente, a certificação dos parâmetros que constam do [Apêndice I](#), a confirmação dos documentos que instruíram o processo de prestação de contas, tendo como critério as instruções do Tribunal de Contas e o Plano Oficial de Contabilidade Pública, bem como a análise da execução orçamental da receita e da despesa e da situação financeira e patrimonial.

---

<sup>10</sup> Relativos às contas: imobilizações incorpóreas; corpóreas e amortizações; Estado; caixa, depósitos bancários e títulos negociáveis; acréscimos e diferimentos; fundos próprios; fornecimentos e serviços externos; custos com o pessoal; outros custos e perdas, transferências e subsídios correntes obtidos e outros proveitos e ganhos.

<sup>11</sup> *Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais*, capítulo VI, e ISSAI 1610.



14 Os documentos que fazem parte do processo estão identificados no [Apêndice II](#) ao presente Relatório (*Índice do dossiê corrente*). O número de cada documento corresponde ao nome do ficheiro que o contém. Nas referências feitas a esses documentos ao longo do Relatório identifica-se apenas o respetivo número.

## 5. Condicionantes

15 Regista-se a total colaboração e disponibilidade do conselho administrativo e do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, bem como da *ABC, SROC, L.<sup>da</sup>*.

## 6. Contraditório

16 O relato foi remetido ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para efeitos de contraditório, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC.

17 O presidente daquele órgão pronunciou-se através de mensagem de correio eletrónico<sup>12</sup>, de 04-04-2018. A resposta apresentada, integralmente transcrita no [Anexo II](#), nos termos do disposto na parte final do artigo 13.º, n.º 4, da LOPTC, foi tida em consideração no presente relatório.

## 7. Responsáveis

18 Os responsáveis pela gerência em análise são os membros do conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, mencionados na relação nominal de responsáveis e identificados no quadro I<sup>13</sup>.

Quadro I – Síntese da relação nominal de responsáveis

Responsável	Cargo	Período de responsabilidade
Fernando Manuel Quental Flor de Lima	Presidente	
João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo	Vogal efetivo	01-01-2017
Luís Francisco Martins de Medeiros Borges	Vogal efetivo	a
Maria da Graça Aguiar Carvalho	Vogal suplente	31-12-2017
Ana Beatriz Tavares de Melo Carneiro Mira	Vogal suplente	

Fonte: Relação nominal de responsáveis.

<sup>12</sup> Doc. 5.01.

<sup>13</sup> Doc. 2.02.

## II. Observações

### 8. Conclusões da auditoria da ABC, SROC, L<sup>da</sup>

19 Com fundamento nas verificações efetuadas, a ABC, SROC, L.<sup>da</sup> apresentou o *relatório de auditoria*<sup>14</sup>, expressando a seguinte opinião:

(...) as demonstrações financeiras (...) apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo** em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública).

20 Os relatórios de auditoria e de conclusões e recomendações constam do processo eletrónico<sup>15</sup>, encontrando-se, também, reproduzidos no [Anexo I](#), na parte referente à conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

### 9. Instrução processual e documental

21 A prestação de contas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma disponível no *sítio* do Tribunal de Contas, em 02-04-2018, após a receção do relatório de auditoria da ABC, SROC, L.<sup>da</sup>. **Foi respeitado o prazo** estipulado no n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC<sup>16</sup>.

22 Porém, anteriormente, em 02-03-2018, os documentos provisórios de prestação de contas foram disponibilizados à equipa, o que permitiu realizar os trabalhos nos prazos previstos no correspondente plano.

23 A contabilização das operações foi realizada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade Pública e a conta foi apresentada de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, contendo a totalidade dos documentos aí previstos.

24 Efetuada a conferência e análise documental, procedeu-se à conciliação da informação apresentada, concluindo-se existir consistência técnica da conta de gerência.

25 Destaca-se o facto das operações que integram os recebimentos e os pagamentos no mapa de fluxos de caixa estarem sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.

---

<sup>14</sup> *Cfr.* § 6, *supra*.

<sup>15</sup> Doc. 3.02.

<sup>16</sup> O artigo 52.º, n.º 4, da LOPTC dispõe que «[a]s contas são remetidas ao Tribunal até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam».

## 10. Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas

26 Em consulta ao sítio eletrónico na *Internet* do Tribunal de Contas, verificou-se que se encontram publicitados os documentos de prestação de contas<sup>17</sup>, as declarações de pagamentos e de recebimentos em atraso a 31-12-2017, bem como a declaração de compromissos plurianuais existentes em 31-12-2017.

27 Relativamente aos documentos previsionais de 2017 e de 2018, foi referido, em sede de contraditório, que se encontram publicitados na página da [Direção-Geral do Orçamento](#)<sup>18</sup>.

## 11. Execução orçamental e evolução da receita

28 O orçamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no montante de 1 334 293,00 euros, foi insuficiente para satisfazer a totalidade dos encargos. À semelhança de anos anteriores, o reforço da dotação da despesa foi efetuado com verbas provenientes do orçamento do Tribunal de Contas – Sede.

29 A receita cobrada totalizou 1 682 539,61 euros, sendo 1 297 539,61 euros referentes às dotações do Orçamento do Estado e 385 000,00 euros transferidos do orçamento do Tribunal de Contas – Sede, montantes que proporcionaram a execução orçamental de 97,9%.

Quadro II – Execução da receita

(em Euro e em percentagem)

Classificação da receita	Orçamento		Execução	Grau de execução (%)
	Inicial	Corrigido		
Orçamento do Estado	1 334 293,00	1 334 293,00	1 297 539,61	97,2
Orçamento da Sede	0,00	385 000,00	385 000,00	100,0
<b>Total</b>	<b>1 334 293,00</b>	<b>1 719 293,00</b>	<b>1 682 539,61</b>	<b>97,9</b>

Fonte: Mapa do controlo orçamental da receita.

Nota: Não se considerou a importância de 472 816,73 euros de operações de tesouraria.

30 Comparativamente a 2016, a previsão inicial da receita cresceu 3,3% (42 587,00 euros) e a executada, compreendendo a transferida pelo Tribunal de Contas – Sede, cresceu 11% (166 762,01 euros).

## 12. Execução orçamental e evolução da despesa

31 À despesa orçamental aprovada, no montante de 1 334 293,00 euros, foi aplicado o cativo de 2,5%, no valor de 33 357,00 euros. O reforço da dotação inicial em

<sup>17</sup> Balanço, demonstração de resultados e mapa de fluxos de caixa.

<sup>18</sup> *Cfr.* as referidas publicitações na parte dos Encargos Gerais do Estado, na página 25 da publicação «Orçamento do Estado 2018 – Desenvolvimento das despesas dos serviços integrados» e na página 26 da publicação «Orçamento do Estado 2017 – Desenvolvimento das despesas dos serviços integrados».



385 000,00 euros<sup>19</sup>, proporcionou uma dotação corrigida, líquida de cativos, de 1 685 936,00 euros.

32 Os compromissos assumidos e a despesa paga totalizaram 1 682 539,61 euros, originando uma execução orçamental de 97,9%.

33 Sobressaem as *remunerações do pessoal dos quadros – regime de função pública* (1 067 684,75 euros) que absorveram 63,5% dos gastos globais, seguindo-se as contribuições para a Segurança Social (313 276,51 euros), com 18,6%.

**Quadro III – Execução da despesa***(em Euro e em percentagem)*

Despesas	Orçamento inicial	Dotações corrigidas	Execução	Taxa de execução (%)
<b>Correntes</b>	<b>1 300 936,00</b>	<b>1 685 936,00</b>	<b>1 682 539,61</b>	<b>99,8</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>1 297 219,00</b>	<b>1 685 936,00</b>	<b>1 682 539,61</b>	<b>99,8</b>
<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>1 091 275,00</b>	<b>1 371 294,00</b>	<b>1 368 803,64</b>	<b>99,8</b>
Pessoal dos quadros - regime de função pública	841 198,00	1 068 085,00	1 067 684,75	100,0
Pessoal aguardando aposentação	0,00	7 804,00	7 802,73	100,0
Pessoal em qualquer outra situação	2 600,00	21 252,00	21 243,19	100,0
Representação	2 337,00	2 338,00	2 337,48	100,0
Suplementos e prémios	2 562,00	2 562,00	2 476,61	96,7
Subsídio de refeição	43 212,00	41 001,00	39 020,79	95,2
Subsídio de férias	99 683,00	97 620,00	97 619,02	100,0
Subsídio de natal	99 683,00	94 048,00	94 037,41	100,0
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	31 715,00	31 713,65	100,0
Abonos devedores cessação relação jurídica	0,00	4 869,00	4 868,01	100,0
<b>Abonos variáveis e eventuais</b>	<b>476,00</b>	<b>476,00</b>	<b>459,46</b>	<b>96,5</b>
Outros abonos em numerário ou espécie	476,00	476,00	459,46	96,5
<b>Segurança Social</b>	<b>205 468,00</b>	<b>314 166,00</b>	<b>313 276,51</b>	<b>99,7</b>
Contribuições para a Segurança Social - CGA	199 653,00	297 747,00	297 654,04	100,0
Segurança Social	5 815,00	15 996,00	15 317,38	95,8
Doença	0,00	308,00	305,09	99,1
Contribuições para a Segurança Social	0,00	115,00	0,00	0,0
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>3 717,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>
Conservação de bens	2 000,00	0,00	0,00	0,0
Outros serviços	1 717,00	0,00	0,00	0,0
<b>Reserva</b>	<b>33 357,00</b>	<b>33 357,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>1 334 293,00</b>	<b>1 719 293,00</b>	<b>1 682 539,61</b>	<b>97,9</b>

Fonte: Orçamento, mapas de alterações orçamentais e de controlo orçamental da despesa.

Notas: Não foram incluídos 472 816,73 euros de operações de tesouraria.

34 A despesa total (1 682 539,61 euros) aumentou 11% (166 762,01 euros), comparativamente à da gestão de 2016 (1 515 777,60 euros). O acréscimo ocorreu na genera-

<sup>19</sup> Doc. 2.04 – dotação proveniente do orçamento do Tribunal de Contas – Sede. *Cfr.*: § 29, supra.

lidade das componentes, devendo-se, sobretudo, à extinção da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

#### Quadro IV – Evolução da despesa

(em Euro e em percentagem)

Despesa realizada	2016	2017	Δ 2017/2016	
			(+/-)	%
Orcamento do Estado				
Despesas com pessoal	1 514 061,20	1 682 539,61	168 478,41	11,1
Aquisição de bens e serviços	1 716,40	0,00	-1 716,40	-100,0
<b>Total</b>	<b>1 515 777,60</b>	<b>1 682 539,61</b>	<b>166 762,01</b>	<b>11,00</b>

35 Decorre das informações constantes da conta de gerência que os compromissos assumidos foram pagos na totalidade.

### 13. Demonstração numérica

36 Em resultado da verificação da conta extrai-se a seguinte demonstração numérica, baseada nos registos efetuados no *mapa de fluxos de caixa*<sup>20</sup>:

#### Quadro V – Demonstração numérica

(em Euro)

Débito		Crédito	
Saldo da gerência anterior	0,00	Saído na gerência	1 682 539,61
Execução orçamental	0,00	Despesas correntes	1 682 539,61
Operações de tesouraria	0,00	Despesas de capital	0,00
Recebido na gerência	1 682 539,61	Operações de tesouraria <sup>(2)</sup>	472 816,73
Receitas correntes	1 682 539,61	Saldo para a gerência seguinte	0,00
Receita de capital	0,00	Execução orçamental	0,00
Operações de tesouraria <sup>(1)</sup>	472 816,73	Operações de tesouraria	0,00
	<b>2 155 356,34</b>		<b>2 155 356,34</b>

Fonte: Mapa de fluxos de caixa.

Notas: (1) Importâncias retidas para entrega ao Estado ou a outras entidades.  
(2) Importâncias entregues ao Estado ou a outras entidades.

37 A gerência abriu com um saldo nulo, confirmado na conta de 2016, objeto de verificação externa de contas (Relatório n.º 02/2017-VEC/SRATC, aprovado em sessão de 30-03-2017).

38 Encerrou igualmente com saldo nulo, certificado através dos extratos do Instituto de Gestão de Crédito Público incluídos no processo de prestação de contas<sup>21</sup>.

<sup>20</sup> Doc. 2.05.

<sup>21</sup> Doc. 2.11.

## 14. Análise económico-financeira

39 A contabilidade da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública, o que permite a utilização da classe o – contas de controlo orçamental e de ordem, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

### 14.1 Balanço

40 A situação financeira e patrimonial da entidade, no final de 2017, está espelhada no balanço<sup>22</sup>:

Quadro VI – Síntese do balanço

(em Euro e em percentagem)

Designação	2017	Estrutura %	2016	Δ 2017/2016	Δ %
<b>ATIVO</b>					
Imobilizado líquido	135 421,72	100,0	135 970,73	-549,01	-0,4
Acréscimos e diferimentos	0,00	0,0	197,01	-197,01	-
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>135 421,72</b>	<b>100,0</b>	<b>136 167,74</b>	<b>-746,02</b>	<b>-0,5</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>					
<b>Fundos próprios</b>					
Património	81 268,15	60,0	81 268,15	0,00	0,0
Resultados transitados	-183 631,99	-135,6	-175 889,04	-7 742,95	4,4
Resultado líquido do exercício	4 083,63	3,0	-7 742,95	11 826,58	-152,7
<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>-98 280,21</b>	<b>-72,6</b>	<b>-102 363,84</b>	<b>4 083,63</b>	<b>-4,0</b>
<b>Passivo</b>					
Outros credores	-192,15	-0,1	0,00	0,00	-
Acréscimos e diferimentos	233 894,08	172,7	238 531,58	-4 637,50	-1,9
<b>Total do passivo</b>	<b>233 701,93</b>	<b>172,6</b>	<b>238 531,58</b>	<b>-4 829,65</b>	<b>-2,0</b>
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>135 421,72</b>	<b>100,0</b>	<b>136 167,74</b>	<b>-746,02</b>	<b>-0,5</b>

Fonte: Balanço.

41 O ativo líquido, 135 421,72 euros, é composto integralmente por imobilizações corpóreas. Comparativamente a 2016 diminuiu 0,5%, em resultado das amortizações.

42 Os fundos próprios têm o valor negativo de 98 280,21 euros, por incorporarem resultados transitados negativos<sup>23</sup>. O resultado líquido positivo permitiu o desagravamento verificado em 2017.

<sup>22</sup> Doc. 2.12.

<sup>23</sup> Sobre o assunto, o relatório de auditoria da ABC, SROC, L.da. refere: «(...) os Fundos Próprios apresentam no fim de 2017 um valor negativo de cerca de 98 mil euros o qual, não colocando em causa a continuidade da entidade, deve suscitar ponderação aos responsáveis pelo modelo de financiamento da entidade, tendo em atenção o seu crescente agravamento nos últimos anos» (doc. 2.14 p. 35).



43 O passivo, 233 701,93 euros (172,6% do ativo líquido), respeita quase integralmente a acréscimos e diferimentos. Comparativamente a 2016 diminuiu 2%, em resultado da diminuição de *acrécimos de custos*.

44 No exercício de 2017 o imobilizado foi objeto de uma revisão, o que resultou no abate de bens de imobilizado, no montante de 57 194,78 euros, que se encontravam totalmente depreciados, obsoletos e sobre os quais o serviço não vislumbrou qualquer interesse.

#### 14.2 Demonstração de resultados

45 A informação sobre a atividade económica da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas está patente na demonstração de resultados<sup>24</sup>, onde constam a estrutura dos proveitos e custos, permitindo apurar o resultado líquido do exercício.

#### Quadro VII – Demonstração de resultados

(em Euro e em percentagem)

Designação	2017	Estrutura %	2016	Δ 2017/2016	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>					
Fornecimentos e serviços externos	197,01	0,0	1 913,40	-1 716,39	-89,7
Custos com pessoal	1 680 355,06	99,6	1 521 870,90	158 484,16	10,4
Amortizações do exercício	549,01	0,0	549,01	0,00	0,0
<b>Custos e perdas operacionais</b>	<b>1 681 101,08</b>	<b>99,6</b>	<b>1 524 333,31</b>	<b>156 767,77</b>	<b>10,3</b>
Custos e perdas financeiras	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
Custos e perdas extraordinárias	6 030,49	0,4	0,13	6 030,36	4.638.738,5
<b>Custos e perdas</b>	<b>1 687 131,57</b>	<b>100,0</b>	<b>1 524 333,44</b>	<b>162 798,13</b>	<b>10,7</b>
Resultado líquido do exercício	4 083,63		-7 742,95	11 826,58	-152,7
<b>Total</b>	<b>1 691 215,20</b>		<b>1 516 590,49</b>	<b>174 624,71</b>	<b>11,5</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>					
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 682 539,61	99,5	1 515 777,60	166 762,01	11,0
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>	<b>1 682 539,61</b>	<b>99,5</b>	<b>1 515 777,60</b>	<b>166 762,01</b>	<b>11,0</b>
Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
Proveitos e ganhos extraordinários	8 675,59	0,5	812,89	7 862,70	0,1
<b>Total</b>	<b>1 691 215,20</b>		<b>1 516 590,49</b>	<b>174 624,71</b>	<b>11,5</b>
Resumo:					
Resultados operacionais	1 438,53		-8 555,71		
Resultados financeiros	0,00		0,00		
Resultados correntes	1 438,53		-8 555,71		
Resultado líquido do exercício	4 083,63		-7 742,95		

Fonte: Demonstração de resultados.

<sup>24</sup> Doc. 2.13.

- 46 Os custos e perdas, 1 687 131,57 euros, respeitam, praticamente, a custos e perdas operacionais, em grande parte relativos a custos com pessoal, 1 680 355,06 euros (99,6%).
- 47 Comparativamente a 2016, os custos e perdas operacionais aumentaram 162 798,13 euros (10,7%);
- 48 Os proveitos e ganhos, 1 691 215,20 euros, respeitam, praticamente, a proveitos e ganhos operacionais, 1 682 539,61 euros, resultantes de transferências e subsídios correntes obtidos.
- 49 Comparativamente a 2016, os proveitos e ganhos aumentaram 174 624,71 euros (11,5%), verificando-se uma melhoria dos resultados operacionais e dos resultados correntes, traduzindo-se num resultado líquido do exercício positivo no montante de 4 083,63 euros.



### III. Conclusões

#### 15. Principais conclusões

50 Após a análise da informação contabilística da conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativa a 2017, retiram-se as seguintes conclusões:

Ponto do Relatório	Conclusões
8., § 19	O relatório da auditoria efetuada pela <i>ABC, SROC, L.da</i> , formaliza uma opinião favorável sobre as contas da gerência de 2017, concluindo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Secção Regional dos Açores, em 31-12-2017.
9., §§ 21 e 23	A prestação de contas foi efetuada em formato digital e por via eletrónica, através da plataforma disponível em <a href="http://www.tcontas.pt">www.tcontas.pt</a> . O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das resoluções e instruções do Tribunal de Contas.
9., §§ 24 e 25	Os documentos inseridos na conta de gerência conferem-lhe consistência técnica e as operações que integram os recebimentos e os pagamentos no <i>mapa de fluxos de caixa</i> estão sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.
11., §§ 29 e 30	A receita cobrada, no montante de 1 682 539,61 euros, é constituída por transferências do Orçamento do Estado (77%) e do orçamento do Tribunal de Contas – Sede (23%). Face ao ano de 2016, a receita aumentou 166 762,01 euros – 11%.
12., §§ 32 e 33	A despesa, no valor de 1 682 539,61 euros, destina-se, maioritariamente, a <i>remunerações do pessoal dos quadros – regime de função pública</i> e a <i>contribuições para a Segurança Social</i> , componentes que absorvem, em conjunto, 82,1% da despesa global.
14.1., §§ 41 a 43	O ativo líquido, 135 421,72 euros, é constituído integralmente pelas imobilizações corpóreas.
	Os <i>fundos próprios</i> têm o valor negativo de 98 280,21 euros, por incorporarem resultados transitados negativos.
14.2., §§ 46 e 48	O passivo, de 233 701,93 euros, é constituído, quase exclusivamente, pela rubrica de acréscimos e diferimentos.
	Os <i>custos e perdas</i> , 1 687 131,57 euros, respeitam, na sua maioria, a <i>custos e perdas operacionais</i> , em grande parte relativos a <i>custos com pessoal</i> , 1 680 355,06 euros (99,6%).
	Os <i>proveitos e ganhos</i> , 1 691 215,20 euros, respeitam, praticamente, a <i>proveitos e ganhos operacionais</i> , 1 682 539,61 euros, resultantes de <i>transferências e subsídios correntes obtidos</i> .



## 16. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões, nos termos do disposto nos artigos 54.º, n.º 3, e 78.º, n.º 2, alínea *a*), conjugado com o artigo 105.º, n.º 1, da LOPTC.

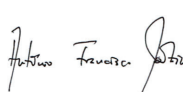
Expressa-se ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e à Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas no desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos mínimos (1 716,40 euros), nos termos do artigo 9.º, n.º 6, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto.

Remeta-se cópia do relatório ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 05 de abril de 2018.

O Juiz Conselheiro,

  
[Assinatura  
Qualificada]  
António Francisco  
Martins  
2018.04.05 11:25:35  
Z

Os Assessores, em substituição



RUI MANUEL DE  
MEDEIROS NÓBRIGA  
MELO SANTOS



CRISTINA ISABEL  
MEDEIROS DA SILVA  
SOARES RIBEIRO

Fui presente  
O Representante do Ministério Público



[Assinatura Qualificada]  
José da Silva Ponte

### Ficha técnica

Nome	Cargo/Categoria
António Afonso Arruda	Auditor-Chefe
Belmira Couto Resendes	Auditora
Marisa Fagundes Pereira	Técnica Verificadora Superior

## Anexos

---

# I – Relatório de auditoria da ABC, SROC, L.da (na parte relativa à SRATC-OE)



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, SROC, Lda. Oficiais de Contas, Lda.



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, reportadas a 31 de Dezembro de 2017, as quais compreendem:

- **Agregado (Orçamento de Estado + Cofre Privativo):** o Balanço, (que evidencia um total de **€ 2.071.092,31 (dois milhões, setenta e um mil, noventa e dois euros e trinta e um cêntimos)** e um total de Fundos Próprios de **€ 1.816.438,74 (um milhão, oitocentos e dezasseis mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos)**, incluindo um resultado líquido de **€ 16.964,07 (dezasseis mil, novecentos e sessenta e quatro euros e sete cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e os correspondentes Anexos, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Orçamento de Estado:** o Balanço, (que evidencia um total de **€ 135.421,72 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos)** e um total de Fundos Próprios negativo de **€ 98.280,21 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta euros e vinte e um cêntimos)**), incluindo um resultado líquido de **€ 4.083,63 (quatro mil, oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Cofre Privativo:** o Balanço, (que evidencia um total de **€ 1.935.670,59 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos)** e um total de Fundos Próprios de **€ 1.914.718,95 (um milhão, novecentos e catorze mil, setecentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos)**), incluindo um resultado líquido de **€ 12.880,44 (doze mil, oitocentos e oitenta euros e quarenta e quatro cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 20161434 • Registada na Conservatória da Reg. Comercial de Lisboa • n.º 503188 220

Campo Grande, 200 - Lote 2C - Piso 0  
Escritório 8, 1700 - 097 Lisboa  
Tel. 217 575 850/817 Fax. 217 574 027

Rua Manuel Jacinto - Lote 31, R/C  
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré  
Tel/Fax: 262 392 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro de ABC e Associados - SROC, ADE.





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.



Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública).

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública);
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.ºc. 502188 229

Campo Grande, 380 - lote 30 - Piso 0  
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa  
Tel. 217 575 850/817 Fax. 217 574 037

Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C  
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio de Nazaré, 2450 - 071 Nazaré  
Tel/Fax: 282 382 891

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro da ABC O Associação - SROC, O.C.



**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluirmos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 10 de Março de 2018.

### ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda*

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115  
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434*

representada pelo sócio

*José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues  
ROC n.º 681*

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.V.M. nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.ºc 503188 220

Campo Grande, 300 - lote 3C - Piso 0  
Escritório 8, 1700 - 097 Lisboa  
Tel. 217 575 850/917 Fax. 217 574 037

Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C  
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré  
Tel/Fax: 262 382 881

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRO, Lda. é membro da ABO e associados - SRO, ABO.





# RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



## TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

COFRE PRIVATIVO E ORÇAMENTO DE ESTADO

Período Económico de 2017



## INDICE

<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	4
2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO .....	4
3. RESPONSABILIDADES .....	5
4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	5
<b>II – PONTOS-CHAVE NA AUDITORIA .....</b>	<b>7</b>
1. AVALIAÇÃO DO RISCO .....	7
1.1. <i>Risco relacionado com a atividade</i> .....	7
1.2. <i>Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008)</i> .....	7
1.3. <i>Níveis de Risco por área</i> .....	7
2. MATERIALIDADE .....	8
2.1. <i>Definição Global da Materialidade</i> .....	8
2.2. <i>Cálculo da Materialidade</i> .....	9
3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA .....	9
<b>III – INDEPENDÊNCIA .....</b>	<b>11</b>
<b>IV – CONCLUSÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>V – AUDITORIA ÀS CONTAS .....</b>	<b>12</b>
1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES .....	12
2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	12
3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO) .....	13
3.1. <i>Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações</i> .....	13
3.2. <i>Existências e Consumos</i> .....	16
3.3. <i>Clientes, Contribuintes e Utentes</i> .....	18
3.4. <i>Estado</i> .....	19
3.5. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis</i> .....	20
3.6. <i>Acréscimos e Diferimentos</i> .....	21
3.7. <i>Provisões, outros riscos e encargos e contingências</i> .....	22
3.8. <i>Fundos Próprios</i> .....	23
3.9. <i>Fornecedores</i> .....	24
3.10. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i> .....	25
3.11. <i>Custos com o Pessoal</i> .....	26
3.12. <i>Outros Custos e Perdas</i> .....	27
3.13. <i>Impostos e Taxas</i> .....	28
3.14. <i>Outros Proveitos e Ganhos</i> .....	29
4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (ORÇAMENTO DO ESTADO) .....	30
4.1. <i>Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações</i> .....	30
4.2. <i>Estado</i> .....	31
4.3. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis</i> .....	32
4.4. <i>Acréscimos e Diferimentos</i> .....	33
4.5. <i>Provisões, outros riscos e encargos e contingências</i> .....	34
4.6. <i>Fundos Próprios</i> .....	34
4.7. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i> .....	35
4.8. <i>Custos com o Pessoal</i> .....	36
4.9. <i>Outros Custos e Perdas</i> .....	37
4.10. <i>Transferências e Subsídios Correntes Obtidos</i> .....	37

b

4.11. Outros Proveitos e Ganhos.....	38
<b>VI – RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>39</b>
<b>VII – ANEXOS.....</b>	<b>40</b>
1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO) .....	40
2. BALANÇO - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO).....	41
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COFRE PRIVATIVO .....	42
4. BALANÇO - COFRE PRIVATIVO.....	43
5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ORÇAMENTO DE ESTADO.....	44
6. BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO .....	45

---



## **I – Introdução**

### **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do Concurso Público nº3/2015 para prestação de serviços de auditoria, para efeito do cumprimento da alínea d) do artigo 113º da Lei nº98/97, de 26 de Agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, procedemos à auditoria às contas do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, relativas ao período económico de 1 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, de acordo com as normas internacionais de auditoria de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos o respetivo Relatório de Auditoria com data de 10 de Março de 2018.

O nosso exame às demonstrações financeiras do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** constitui um exame completo. A finalidade deste relatório é relevar os principais pontos-chave, conclusões e recomendações decorrentes da nossa auditoria às contas da entidade.

### **2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO**

O nosso entendimento é que o órgão de gestão está consciente da maioria das matérias contidas neste relatório. Com o objetivo de cumprimento da norma internacional de auditoria (ISA) 260 – Comunicação das matérias de auditoria com os encarregados da "Governance", é-nos recomendado relatar à administração os "findings" do nosso exame, em particular, os relacionados com:

- aspetos qualitativos das práticas contabilísticas da empresa grupo e do seu relato financeiro;
- o esboço final da declaração do órgão de gestão;
- erros e omissões não ajustadas;
- matérias especificamente exigidas por outras normas de auditoria, a serem comunicadas aos encarregados da governação (tais como a fraude e o erro);
- modificações previstas ao relatório do revisor oficial de contas;
- fraquezas materiais no sistema contabilístico e nos sistemas de controle internos; e
- outras matérias relevantes e materiais que se relacionem com a nossa revisão de contas.

Aproveitamos também a oportunidade para comentar o desempenho do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** no ano e para confirmar a nossa integridade, objetividade e independência profissionais.



Consideramos que uma comunicação eficaz com os responsáveis-chave da entidade para efeitos dos nossos trabalhos de auditoria, é um ponto-chave para o seu sucesso, pelo que agradecemos todo o empenho, colaboração e as prontas e eficazes respostas às questões realizadas no decurso dos nossos trabalhos.

### 3. RESPONSABILIDADES

Não se pretende com o presente relatório cobrir cada matéria sobre que incidiu a nossa atenção durante o processo de auditoria. Também não aceitamos quaisquer responsabilidades para qualquer confiança nele depositada por terceiros. Os nossos procedimentos foram planeados e definidos para suportar a nossa opinião e não podem ser utilizados para invocar quaisquer fraquezas nos sistemas ou nos controles que possam existir.

### 4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

<p><i>Enquadramento Constitucional</i></p>	<p>O <b>Tribunal de Contas</b> é um órgão de soberania (n.º1 do artigo 209.º da Constituição da República Portuguesa), sendo estruturalmente e funcionalmente, um tribunal financeiro, um órgão constitucional do Estado, independente, não inserido na Administração Pública.</p> <p>É o órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe, dando ainda parecer sobre a Conta Geral do Estado.</p>
<p><i>Enquadramento Normativo</i></p>	<p>Os princípios da sua atividade estão definidos na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que consagra as garantias de independência do Tribunal, o autogoverno, a inamovibilidade e a irresponsabilidade dos seus Juizes e a exclusiva sujeição destes à lei.</p>
<p><i>Composição do Tribunal</i></p>	<p>O Tribunal de Contas, sediado em Lisboa, dispõe de três Secções especializadas na Sede e de duas Secções Regionais de competência genérica: uma na <b>Região Autónoma dos Açores</b>; outra na Região Autónoma da Madeira.</p> <p>Na Sede, o Tribunal é composto pelo Presidente e por 16 Juizes, e em cada Secção Regional, por um Juiz.</p>



<p><i>Enquadramento Fiscal</i></p>	<p>A entidade Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores, dispõe de dois números de contribuinte, sendo:                  CP - Cofre Privativo - 510 935 788                  OE - Orçamento de Estado - 672 001 349                  Em termos de enquadramento em I.R.C. e I.V.A. → Ambas entidades não têm qualquer atividade registada em sede de portal das finanças.</p>
<p><i>Organização Contabilística</i></p>	<p>Para o registo das diversas operações por si efetuadas, a entidade possui contabilidade organizada e é executada em observância do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro.                  Como elementos contabilísticos possui balancetes analíticos e sintéticos, extratos detalhados por conta e entidade para qualquer período solicitado. A entidade possui todos os elementos requeridos pelo Artigo 119º do CIRS e Artigo 120º do CIRC.                  Todos os movimentos contabilísticos têm um documento de suporte que estão devidamente arquivados.                  Os principais sistemas informáticos utilizados são o GERFIP, o GDOC, o SISQUAL e o SRH. O GERFIP é o ERP baseado em SAP, utilizado nas áreas Financeira, Orçamental e Logística; o GDOC é utilizado na área de gestão documental e processual; o SISQUAL é utilizado para o controlo e gestão da assiduidade, das férias e das faltas dos recursos humanos; enquanto o SRH contempla toda a informação respeitante aos recursos humanos, sendo através do mesmo que se processam os vencimentos dos trabalhadores.</p>

## **II – Pontos-Chave na Auditoria**

### **1. AVALIAÇÃO DO RISCO**

#### **1.1. Risco relacionado com a atividade**

Na avaliação do risco para compreender a entidade e o seu ambiente tomámos em consideração os seguintes aspetos:

- Fatores setoriais de regulação e outros fatores externos relevantes;
- Natureza das operações;
- Propriedade e estrutura de governação;
- Tipos de investimentos efetuados e a efetuar;
- Modo como a entidade está estruturada e é financiada;
- Políticas contabilísticas aplicadas pela entidade, incluindo as razões para alterações às mesmas;
- Objetivos e estratégia da entidade e os respetivos riscos de negócio que podem resultar em riscos de distorção material;
- Mensuração e revisão do desempenho financeiro da entidade.

#### **1.2. Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008)**

Na avaliação do risco, realizámos (i) as indagações consideradas apropriadas à gerência e a outras pessoas da entidade que, em nosso entender, podiam ter informação que ajudasse a identificar os riscos de distorção material devido a fraude ou erro; (ii) procedimentos analíticos e (iii) observações e inspeções.

Para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais, realizámos indagações aos responsáveis da governação sobre a existência de um sistema de controlo interno adequado e se os colaboradores se encontram devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente a Lei 25/2008. Até à presente data não foram identificadas situações que requeressem ser reportadas às autoridades competentes

#### **1.3. Níveis de Risco por área**

Face ao trabalho realizado, o Nível de Risco por área apurado foi o seguinte:



Área	Nível de Risco
Processamento de Remunerações, Suplementos e Subsídios	<b>BAIXO</b>
Cessação de Funções, Contratação, Mobilidade	<b>BAIXO</b>
Trabalho Extraordinário, Ajudas de Custo e Viagens	<b>BAIXO</b>
Disponibilidades	<b>BAIXO</b>
Pagamentos	<b>BAIXO</b>
Recebimentos	<b>BAIXO</b>
Cumprimento das Obrigações Declarativas e Fiscais	<b>BAIXO</b>
Compras e Contratação Pública	<b>BAIXO</b>
Existências/Stocks	<b>BAIXO</b>
Imobilizados	<b>BAIXO</b>
Emolumentos e especialização de receitas	<b>BAIXO</b>

Tendo em atenção que estamos perante uma auditoria recorrente, o nível de confiança obtida na análise ao sistema de controlo interno e o nível de risco definido para cada uma das áreas, consideramos para o trabalho de auditoria no **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, para o ano de 2017, um **Risco Global Baixo**.

## 2. MATERIALIDADE

### 2.1. Definição Global da Materialidade

Para a definição dos critérios para a determinação da materialidade associada a este trabalho, verificámos que, face ao tipo de entidade e às suas características, os mais adequados são:

- O "Ativo Líquido" - associado à garantia dos valores em balanço;
- O "Total dos Gastos" - associado à boa gestão dos recursos disponíveis.

Face ao definido no nosso Manual de Revisão, para um **Risco Global Baixo**, os critérios para a determinação da materialidade inicial são: 5% do Ativo Líquido e 1,5% do Total dos Gastos.

Para a materialidade de execução consideramos 70% em função da materialidade inicial, com o valor mínimo de 3.000,00€.



## 2.2. Cálculo da Materialidade

Face ao exposto, o valor da materialidade inicial e de execução para o **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** é o que se apresenta no quadro seguinte:

Ano de 2016	TC - Açores		
	OE	Cofre	
Activo Líquido	136 168 €	1 918 210 €	
Total de Gastos	1 524 333 €	541 698 €	
<b>Definição da Materialidade</b>			
Activo Líquido	5,0%	6 808 €	95 911 €
Total de Gastos	1,5%	22 865 €	8 125 €
	<b>Média</b>	<b>14 837 €</b>	<b>52 018 €</b>
<b>Materialidade Inicial</b>		<b>15 000 €</b>	<b>52 000 €</b>
<b>Materialidade Revista</b>		<b>15 000 €</b>	<b>52 000 €</b>
<b>Materialidade Execução</b>	<b>70%</b>	<b>10 500 €</b>	<b>36 400 €</b>

De referir que a materialidade inicial foi calculada com base nas demonstrações financeiras de 2017, não tendo existido qualquer necessidade de efetuar qualquer revisão à mesma face às demonstrações financeiras finais de 2017.

Foram considerados como não reportáveis os ajustamentos que não excedam 2% da materialidade global.

## 3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Reuniões com os responsáveis dos Serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver;
- Análise do respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites, nos termos do referencial contabilístico adotado, e apreciação das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente, os critérios e métodos de mensuração adotados pela Entidade;
- Análise da classificação, registo e organização dos documentos de índole contabilística e, verificação do suporte documental das operações, em particular no que concerne à sua legalidade e objetividade;
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;



- Validação dos processos de natureza administrativa e sua articulação com a contabilidade, em particular:
  - Receção e conferência dos documentos de gastos e sua validação, face às necessidades de recursos e às atividades desenvolvidas;
  - Emissão dos documentos de liquidação dos rendimentos e sua articulação com o sistema contabilístico, de forma a validar a sua correta contabilização, evidenciando erros de omissão, duplicação, ou outros;
  - Controlo dos registos dos pagamentos e recebimentos, respetivamente, relativos aos pontos imediatamente anteriores;
  - Verificação da possibilidade de cruzamento e controlo, com vista à obtenção de validações e provas de autenticidade das operações e dos respetivos registos contabilísticos.
- Levantamento dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, políticas e procedimentos adotados pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, nomeadamente:
  - Conhecimento adequado de todos os assuntos materialmente relevantes para a tomada de decisões e preparação da informação financeira;
  - Segregação de funções incompatíveis;
  - Ligações entre os processos de compra e venda, respetiva contabilização, documentos de suporte e, sistema de controlo interno.
- Foram elaborados procedimentos de análise de controlo interno, com vista a identificar o nível de risco da entidade, cujo resultado originou um memorando enviado para o Órgão de Governação.
- Realização dos testes substantivos que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e enquadramento das operações face ao sistema fiscal, utilizando quadros próprios de auditoria;
- Identificação de situações passíveis de gerar a necessidade de constituição de provisões para outros riscos e encargos (processos judiciais em curso);
- Obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotadas pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
- A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) emanadas pela International Federation of Accountants (IFAC), complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Análise dos Procedimentos de Contratação Pública, incluindo:
  - O cumprimento do disposto no Programa "Pagar a Tempo e Horas";



- Conformidade dos pagamentos atendendo às obrigações de regularidade procedimental previstas no Código dos Contratos Públicos;
- Avaliação dos procedimentos de reflexão de compromissos financeiros futuros;
- Cumprimento da unidade de tesouraria;
- Cumprimento das regras impostas pela Lei dos compromissos.

### **III – Independência**

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da OROC e do IFAC e que estabelecemos políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.

### **IV – Conclusões**

Em consequência do trabalho efetuado, concluímos que, em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** em 31 de Dezembro de 2017, os resultados das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo por base o normativo contabilístico adotado para o sector público.

Analisámos o Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho Administrativo, tendo-se verificado que satisfaz na generalidade os requisitos legais, estando em conformidade com as Demonstrações Financeiras do Exercício.

Agradecemos todo o empenho e colaboração de todos os Responsáveis e colaboradores do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, nomeadamente os da Direção Administrativa e Financeira, com os quais fomos contactando no desenrolar dos nossos trabalhos, dando especial atenção ao facto de, tal como aconteceu no ano passado, as recomendações apresentadas no

decorrer dos trabalhos terem sido prontamente acolhidas pelos Responsáveis das áreas e de imediato desenvolvidos todos os esforços para que essas recomendações fossem quantificadas e contabilizadas antes do encerramento das contas de 31 de dezembro de 2017.

## **V – Auditoria às Contas**

Nos pontos seguintes apresentamos as verificações realizadas em cada uma das áreas da entidade bem como as inconformidades detetadas nas suas contas e no seu sistema de controlo interno.

### **1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES**

Conforme acima mencionado, foram analisadas as demonstrações financeiras no sentido de apurar o respeito pelos seguintes princípios contabilísticos fundamentais:

- Continuidade das operações da entidade;
- Consistência das suas políticas contabilísticas;
- Custo histórico dos registos contabilísticos;
- Prudência através da realização de estimativas em condições de incerteza;
- Substância das operações sobre a forma legal;
- Materialidade: todos os elementos materialmente relevantes e que podem afetar avaliações ou decisões pelos utentes interessados, encontram-se relatados nas demonstrações financeiras;
- Especialização (balanceamento, diferimento e acréscimo) dos proveitos e ganhos, custos e perdas registados no exercício.

Concluimos que, na sua essência, os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor público foram respeitados, pelo que não coloca em causa a verdadeira e apropriada imagem das demonstrações financeiras.

### **2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Foram analisados todos os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram entre a data do balanço e a data de emissão do relatório de auditoria suscetíveis de dar lugar a ajustamentos.



Nenhum dos acontecimentos analisados constituem prova de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve nenhum registo contabilístico a realizar.

### 3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO)

#### 3.1. Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações

##### 3.1.1. Identificação das Contas

IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS (TC - COFRE)								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>								
Propriedade Industrial e Outros Direitos	7.121,16	7.121,16	-	-	-	0,0%	0	-
<b>Total das Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>7.121,16</b>	<b>7.121,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
Propriedade Industrial e Outros Direitos	-7.121,16	-7.121,16	-	-	-	0,0%	0	-
<b>Total das Amortizações Acumuladas</b>	<b>-7.121,16</b>	<b>-7.121,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (TC - COFRE)								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>								
Terenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Edifícios e Outras Construções	1.584.842,51	1.584.842,51	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Equipamento Básico	162.067,66	162.067,66	388,43	19.734,54	149,27	38,4%	1	0,00
Equipamento de Transporte	66.311,08	66.311,08	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Ferramentas e Utensílios	190,58	190,58	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Equipamento Administrativo	117.107,48	117.107,48	846,79	29,41	35,05	4,1%	1	0,00
Outras Imobilizações Corpóreas	73.276,52	73.276,52	287,00	48,52	287,00	100,0%	1	0,00
<b>Total Imobilizações Corpóreas</b>	<b>2.003.796,23</b>	<b>2.003.796,23</b>	<b>1.522,22</b>	<b>19.812,47</b>	<b>471,32</b>	<b>31,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
Terenos e Recursos Naturais					0,00			0,00
Edifícios e Outras Construções	-239.351,81	-225.369,09		0,00	0,00		0	-13.982,72
Equipamento Básico	-186.303,73	-171.004,49	388,43	19.734,54	149,27	38,4%	1	-15.299,24
Equipamento de Transporte	-66.311,08	-66.311,08		0,00	0,00		0	0,00
Ferramentas e Utensílios	-190,58	-190,58		0,00	0,00		0	0,00
Equipamento Administrativo	-116.403,37	-114.901,54	846,79	29,41	35,05	4,1%	1	-1.501,83
Outras Imobilizações Corpóreas	-18.079,29	-17.873,10	23,92	48,52	287,00	1199,8%	1	-206,19
<b>Total Amortizações Acumuladas</b>	<b>-626.639,86</b>	<b>-595.649,88</b>	<b>1.259,14</b>	<b>19.812,47</b>	<b>471,32</b>	<b>37,4%</b>	<b>3</b>	<b>-30.989,98</b>

##### 3.1.2. Procedimentos Realizados

Nesta área das **Imobilizações Incorpóreas** foram realizados os seguintes procedimentos:



#### 4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (ORÇAMENTO DO ESTADO)

##### 4.1. Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações

###### 4.1.1. Identificação das Contas

IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (TC - OE)								(Valores em Euros)
Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analizados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>								
Terrenos e Recursos Naturais	27 433,89	27 433,89	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Edifícios e Outras Construções	82 301,65	82 301,65	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Equipamento Básico	117 133,40	169 894,96	0,00	52 761,56	52 761,56	45,0%	1	-52 761,56
Ferramentas e Utensílios	59,99	59,99	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Equipamento Administrativo	113 848,19	118 073,39	0,00	4 225,20	4 225,20	3,7%	1	-4 225,20
Outras Imobilizações Corpóreas	48 035,03	48 243,05	0,00	208,02	208,02	0,4%	1	-208,02
<b>Totais das imobilizações corpóreas</b>	<b>388 812,15</b>	<b>446 006,93</b>	<b>0,00</b>	<b>57 194,78</b>	<b>57 194,78</b>	<b>49,2%</b>	<b>3</b>	<b>-57 194,78</b>

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								(Valores em Euros)
Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analizados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>								
Terrenos e Recursos Naturais								0,00
Edifícios e Outras Construções	-11 342,01	-10 793,00	-549,01	0,00	-549,01	100,0%	1	-549,01
Equipamento Básico	-117 133,40	-169 894,96	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	52 761,56
Ferramentas e Utensílios	-59,99	-59,99	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Equipamento Administrativo	-113 848,19	-118 073,39	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	4 225,20
Outras Imobilizações Corpóreas	-11 006,84	-11 214,86	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	208,02
<b>Totais das Amort. Acumuladas</b>	<b>-253 390,43</b>	<b>-310 036,20</b>	<b>-549,01</b>	<b>0,00</b>	<b>-549,01</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>56 645,77</b>

###### 4.1.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão de imobilizado e os valores apresentados na contabilidade, conforme quadro seguinte:

IMOBILIZADOS CORPÓREOS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
421	27 433,89 €	27 433,89 €	27 433,89 €	0,00 €	Variação OK
422	82 301,65 €	82 301,65 €	82 301,65 €	0,00 €	Variação OK
423	169 894,96 €	117 133,40 €	117 133,40 €	0,00 €	Variação OK
425	59,99 €	59,99 €	59,99 €	0,00 €	Variação OK
426	118 073,39 €	113 848,19 €	113 848,19 €	-0,00 €	Variação OK
429	48 243,05 €	48 035,03 €	48 035,03 €	-0,00 €	Variação OK
T42	446 006,93 €	388 812,15 €	388 812,15 €	-0,00 €	
<b>Total</b>	<b>446 006,93 €</b>	<b>388 812,15 €</b>	<b>388 812,15 €</b>	<b>-0,00 €</b>	

- Validação do cálculo das amortizações acumuladas e do exercício e consistência dos critérios face ao ano anterior, conforme os quadros seguintes:

d

IMOBILIZADOS CORPÓREOS - AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
4822	10 793,00 €	11 342,01 €	11 342,01 €	0,00 €	Varição OK
4823	169 894,96 €	117 133,40 €	117 133,40 €	0,00 €	Varição OK
4825	59,99 €	59,99 €	59,99 €	0,00 €	Varição OK
4826	118 073,39 €	113 848,19 €	113 848,19 €	0,00 €	Varição OK
4829	11 214,86 €	11 005,84 €	11 005,84 €	0,00 €	Varição OK
1482	310 036,20 €	253 390,43 €	253 390,43 €	0,00 €	
<b>Total</b>	<b>310 036,20 €</b>	<b>253 390,43 €</b>	<b>253 390,43 €</b>	<b>0,00 €</b>	

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO			
	2017	Montantes Validados	Diferença
6622	549,01 €	549,01 €	0,00 €
<b>Total 66</b>	<b>549,01 €</b>	<b>549,01 €</b>	<b>0,00 €</b>

#### 4.1.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017 não se registaram quaisquer aquisições de bens. Contudo, verificaram-se abates de equipamento informático, mobiliário entre outros. Todos os bens do ativo imobilizado corpóreo básico, ferramentas e administrativo estão totalmente amortizados. Com valor líquido existe o edifício do Palácio Canto que está a ser depreciado em 150 anos e diversos bens na rubrica de outras imobilizações corpóreas. Este mesmo edifício foi cedido pelo Governo Regional por tempo indeterminado, tal como referido no ponto 3.1 deste relatório, estando registado na contabilidade pelo seu valor de cedência.

As taxas de amortização adotadas estão de acordo com o disposto na Portaria 671/2000 (CIBE) e as dotações de amortizações estão adequadamente contabilizadas.

#### 4.2. Estado

##### 4.2.1. Identificação das Contas

Estado (TC - OE)						
Rubricas de Estado	(Valores em Euro)					
	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>ESTADO</b>						
IRS - Ret. Cat. A - Trabalhadores dependentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
ADSE - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
CGA - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
CGA - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
SS - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
SS - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
Subsistemas Saúde	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>6</b>	<b>0,00</b>



#### 4.2.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, validando os saldos decorrentes do processamento do mês de dezembro, bem como os resultantes do processamento do mês de Outubro;
- Verificação da situação fiscal da entidade e da adequada gestão dos impostos, nomeadamente em sede de IVA, bem como a sua situação relativa à Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e outros sistemas de proteção social.

#### 4.2.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada não identificámos qualquer situação digna de registo.

### 4.3. Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis

#### 4.3.1. Identificação das Contas

DISPONIBILIDADES						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Disponibilidades	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 31DEZ16</b>						
Depósitos à ordem - Contas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1</b>	<b>0,00</b>

#### 4.3.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Revisão analítica e análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

VALORES MONETÁRIOS								
Conta	Banco	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C./ Banco	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.
1311010001/2	Tes-DesOE-Fun-NC01-R (3289)	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total O.D.B. (Contas do Tesouro)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	<b>Total Val. Monetários Euros</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>OK</b>
	<b>Total Valores Monetários</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>OK</b>

- Confirmação externa dos saldos a 31 de Dezembro de 2017 à entidade financeira, tendo-se cruzado o valor constante do extrato bancário com os saldos contabilísticos;





- Confirmação das condições e dos poderes de autorização de movimentação das contas bancárias;
- Solicitação e análise dos mapas de responsabilidades da base de dados de contas e da informação sobre o uso do cheque, obtidos junto do Banco de Portugal não se tendo detetado qualquer situação.

#### 4.3.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada verificámos que esta conta foi unicamente utilizada para movimentar os valores transferidos no âmbito Orçamento de Estado.

### 4.4. Acréscimos e Diferimentos

#### 4.4.1. Identificação das Contas

Acréscimos e Diferimentos (TC-OE)						
	(Valores em Euros)					
Rubricas de Acréscimos e Diferimentos	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>CUSTOS DIFERIDOS</b>						
Custos diferidos - Outros	0,00	197,01	0,00	100,0%	0	-197,01
Subtotal	0,00	197,01	0,00	100,0%	0	-197,01
<b>ACRÉSCIMOS DE CUSTOS</b>						
Acréscimos de Custos - Remunerações a Liquidar	-233 894,08	-236 815,18	-124 680,08	53,3%	1	2 921,10
Acréscimos de Custos - Custos com FSE	0,00	-1 716,40	0,00	0	0	1 716,40
Subtotal	-233 894,08	-238 531,58	-124 680,08	53,3%	1	4 637,50
<b>Total</b>	<b>-233 894,08</b>	<b>-238 334,57</b>	<b>-124 680,08</b>	<b>53,3%</b>	<b>1</b>	<b>4 440,49</b>

#### 4.4.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano e da correta aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios, validando os cálculos relacionados nomeadamente com a especialização das remunerações a liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros abonos).

#### 4.4.3. Revisão Analítica

A principal movimentação nas contas de especialização diz respeito ao acréscimo de pessoal referente a férias e subsídio de férias no valor de 233,9 mil euros. Verificamos uma diminuição em cerca de 4 mil euros dos acréscimos de custos.



#### 4.5. Provisões, outros riscos e encargos e contingências

##### 4.5.1. Procedimentos Realizados

Nesta área analisámos a resposta dos consultores jurídicos, não se tendo identificado nenhum processo a correr contra o Tribunal de Contas - S. R. Açores que possa originar qualquer contingência ou responsabilidades.

##### 4.5.2. Revisão Analítica

Não existiram quaisquer movimentos contabilísticos nesta área durante o ano de 2016.

#### 4.6. Fundos Próprios

##### 4.6.1. Identificação das Contas

Fundos Próprios (TC - OE)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31.Dez17	Saldo em 31.Dez16	Amostra ABC Valor a 31.Dez17	Amostra ABC % a 31.Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31.Dez17 vs 31.Dez16
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>						
Fundos Próprios - Património Inicial	81 268,15	81 268,15	0,00	0,0%	0	0,00
Fundos Próprios - Resultados Transitados	-183 631,99	-175 889,04	-7 742,95	4,2%	1	-7 742,95
Fundos Próprios - Resultado Líquido do exercício	4 083,63	-7 742,95	0,00	0,0%	0	11 826,58
<b>Total</b>	<b>-98 280,21</b>	<b>-102 363,84</b>	<b>-7 742,95</b>	<b>4,2%</b>	<b>1</b>	<b>4 083,63</b>

##### 4.6.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte;

FUNDOS PATRIMONIAIS						
SITUAÇÕES	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	SF	SF validado	Diferenças
Fundo Patrimonial	81 268,15 €	0,00 €	0,00 €	81 268,15 €	81 268,15 €	0,00 €
Resultados Transitados	-175 889,04 €	0,00 €	7 742,95 €	-183 631,99 €	-183 631,99 €	0,00 €
Resultado líquido do exercício	-7 742,95 €	11 826,58 €	0,00 €	4 083,63 €	4 083,63 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>-102 363,84 €</b>	<b>11 826,58 €</b>	<b>7 742,95 €</b>	<b>-98 280,21 €</b>	<b>-98 280,21 €</b>	<b>0,00 €</b>

- Confirmação dos movimentos da rubrica de Resultados Transitados, que respeitam à aplicação do resultado líquido negativo do período anterior.

##### 4.6.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017 verificámos um aumento dos Fundos Próprios em cerca de 4 mil euros, motivado pelo resultado líquido positivo da sua atividade durante o ano. Para além do



resultado líquido do período em análise e da aplicação do resultado líquido negativo do ano anterior para resultados transitados, não se identificaram quaisquer outros movimentos nas contas de Fundos Próprios, designadamente quaisquer regularizações não frequentes e de grande significado e doações obtidas no exercício de qualquer espécie. Verificamos que os Fundos Próprios apresentam no fim de 2017 um valor negativo de cerca de 98 mil euros o qual, não colocando em causa a continuidade da entidade, deve suscitar ponderação aos responsáveis pelo modelo de financiamento da entidade, tendo em atenção o seu crescente agravamento nos últimos anos.

#### 4.7. Fornecimentos e Serviços Externos

##### 4.7.1. Identificação das Contas

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) TC - OE						
(Valores em Euros)						
Rubricas de FSE	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>						
FSE - Limpeza, higiene e Conforto	0,00	0,00	0,00		0	0,00
FSE - Comunicação-Outros	197,01	157,00	0,00	0,0%	0	0,01
FSE - Outros FSE	0,00	1 716,40	0,00		0	-1 716,40
<b>Total</b>	<b>197,01</b>	<b>1 913,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>-1 716,39</b>

##### 4.7.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, não se tendo detetado movimentos materiais;
- Análise e verificação dos procedimentos de aquisição dos bens e serviços face aos normativos vigentes no âmbito da contratação pública (ajustes diretos), não se tendo detetado qualquer procedimento de aquisição dos bens e serviços.

##### 4.7.3. Revisão Analítica

Na rubrica de fornecimentos e serviços externos, apenas se registou movimento nas contas acima identificadas. Os gastos referentes a comunicações dizem respeito a certificados digitais.



## 4.8. Custos com o Pessoal

### 4.8.1. Identificação das Contas

Custos com Pessoal (TC - OE)						
Rubricas de Pessoal	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>CUSTOS COM PESSOAL - OE</b>						
OE - Remunerações ao Pessoal	1 367 973,27	1 236 636,15	150 054,23	11,0%	20	131 337,12
OE - Encargos S/ Remunerações	312 381,79	285 234,75	36 212,18	11,6%	20	27 147,04
<b>Total</b>	<b>1 680 355,06</b>	<b>1 521 870,90</b>	<b>186 266,41</b>	<b>11,1%</b>	<b>40</b>	<b>158 484,16</b>

### 4.8.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Teste ao processamento de ordenados, validando os valores de ordenados base e suplementos, os cálculos dos descontos legais e os valores finais a pagar, tendo-se utilizado como amostra 11% do processamento de remunerações de Outubro de 2017 (20 trabalhadores);
- Teste por amostra à conformidade da informação constante do cadastro de pessoal;
- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano no número de trabalhadores (entradas e saídas) e verificámos o cumprimento dos normativos legais aplicáveis. Validamos também a aplicação das diferentes taxas contributivas gerais e do pessoal que entrou por nomeação de cargo;
- Análise da política de cobertura de seguros aplicáveis ao pessoal.

### 4.8.3. Revisão Analítica

Os gastos com pessoal foram validados tendo por base a amostra definida nos pontos anteriores. Não foi detetada nenhuma inconformidade.

Verificámos um aumento de 158 mil euros face ao ano anterior, motivada essencialmente pelo fato de os processamentos de 2017 ter sido todos pagos pelo orçamento de estado.



## 4.9. Outros Custos e Perdas

### 4.9.1. Identificação das Contas

Outros Custos e Perdas TC - OE						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Outros Custos e Perdas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS</b>						
CPE - Correções de Exerc. Anteriores.	6 030,49	0,13	4 988,47	82,7%	1	6 030,36
<b>Total</b>	<b>6 030,49</b>	<b>0,13</b>	<b>4 988,47</b>	<b>82,7%</b>	<b>1</b>	<b>6 030,36</b>

### 4.9.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação das principais operações registadas nestas rubricas.

### 4.9.3. Revisão Analítica

Os outros gastos do exercício apresentam valores imateriais e dizem respeito, na sua totalidade, a correções/acertos de períodos anteriores.

## 4.10. Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

### 4.10.1. Identificação das Contas

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS (TC - OE)						
(Valores em Euros)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS (TC - OE)</b>						
Orçamento de Estado	1 682 539,61	1 515 777,60	129 034,00	7,7%	3	166 762,01
<b>Total</b>	<b>1 682 539,61</b>	<b>1 515 777,60</b>	<b>129 034,00</b>	<b>7,7%</b>	<b>3</b>	<b>166 762,01</b>

### 4.10.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados os movimentos ocorridos durante o ano, verificando a conformidade dos valores recebidos, através do Mapa do Pedido de Libertação de Créditos. Pese embora, à data do presente relatório ainda não nos ter sido facultada a certidão de



verbas emitida pela Direção Geral do Orçamento (DGO), conseguimos validar o montante total das transferências efetuadas.

#### 4.10.3. Revisão Analítica

Verificou-se um aumento, relativamente ao ano anterior, em cerca de 166 mil euros de transferências do orçamento de estado.

### 4.11. Outros Proveitos e Ganhos

#### 4.11.1. Identificação das Contas

Outros Proveitos e Ganhos TC - OE						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Outros Proveitos e Ganhos	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>						
P. Extr. - Correções de Exerc. Anteriores	8 675,59	812,89	1 716,40	19,8%	1	7 862,70
<b>Total</b>	<b>8 675,59</b>	<b>812,89</b>	<b>1 716,40</b>	<b>19,8%</b>	<b>1</b>	<b>7 862,70</b>

#### 4.11.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados todos os movimentos ocorridos durante o ano.

#### 4.11.3. Revisão Analítica

Os outros proveitos do exercício foram validados e dizem respeito a correções de períodos anteriores. Verificámos que as operações registadas nestas rubricas se devem a acertos na especialização do subsídio de férias e respetivos encargos, processado durante o ano de 2017 bem como a receita do emolumento da conta de gerência de 2016.

## **VI – Relatório de Gestão**

Foi analisado e apreciado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Administrativo, o qual reflete, em nosso entender, uma descrição fiel das atividades realizadas durante o período de 2017 pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Cofre Privativo e Orçamento de Estado**.

Lisboa, 10 de Março de 2018,

**ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA COSTA & ASSOCIADOS**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda**

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115*  
*Registada na C.M.V.M.*

  
representada pelo sócio

*José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues*  
ROC nº 681

9

## 5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ORÇAMENTO DE ESTADO

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2017

OE

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	EXERCÍCIO	
			2017	2016
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas			
62	Fornecimentos e Serviços Externos	4.7	197,01 €	1 913,40 €
64	Custos com o Pessoal			
641/642	Remunerações do pessoal	4.8	1 367 973,27 €	1 236 636,15 €
643	Pensões			285 234,75 €
645	Encargos sobre Remunerações	4.8	312 381,79 €	
648	Outros Custos com o Pessoal		1 680 355,06 €	1 521 870,90 €
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais			
66	Amortizações de Exercício	4.1	549,01 €	549,01 €
67	Provisões do Exercício		549,01 €	549,01 €
65	Outros Custos e Perdas Operacionais			
	(A) .....		1 681 101,08 €	1 524 333,31 €
68	Custos e Perdas Financeiras			
	(C) .....		1 681 101,08 €	1 524 333,31 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias	4.9	6 030,49 €	0,13 €
	(E) .....		1 687 131,57 €	1 524 333,44 €
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício			
	(G) .....		1 687 131,57 €	1 524 333,44 €
88	Resultado Líquido do Exercício	4.6	4 083,63 €	-7 742,95 €
			1 691 215,20 €	1 516 590,49 €
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
71	Vendas e Prestações de Serviços			
72	Impostos e Taxas			
73	Proveitos Suplementares			
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:			
741	Transferências - Tesouro			
742	Transferências Correntes Obtidas	4.10	1 682 539,61 €	1 515 777,60 €
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		1 682 539,61 €	1 515 777,60 €
	(B) .....		1 682 539,61 €	1 515 777,60 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros			
	(D) .....		1 682 539,61 €	1 515 777,60 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	4.11	8 675,59 €	812,89 €
	(F) .....		1 691 215,20 €	1 516 590,49 €
<b>Resumo:</b>				
Resultados operacionais: (B) - (A) =			1 438,53 €	-8 555,71 €
Resultados financeiros: (D) - (C) - (A) =				
Resultados correntes: (D) - (C) =			1 438,53 €	-8 555,71 €
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			4 083,63 €	-7 742,95 €
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			4 083,63 €	-7 742,95 €



3

6. BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO

BALANÇO DA SEÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2017

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	2017		2016		CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	2017	2016
			ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO					
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>											
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>											
433	IMOBILIZADO						51	Património	4.6	81 266,15 €	81 266,15 €
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS						57	Receitas			
	Propriedade Industrial e Outros Direitos						576	Doações			
421	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS						579	Outras			
422	Terenos e Recursos Naturais	4.1	27 433,89 €		27 433,89 €		59	Resultados Transfidos	4.6	103 633,99 €	175 885,04 €
423	Edifícios e Outras Construções	4.1	82 301,65 €	11 342,07 €	70 959,58 €		88	Resultados Líquidos da Emergência	4.6	4 081,63 €	7 742,93 €
424	Equipamento Básico	4.1	117 132,40 €	117 132,40 €						98 206,21 €	102 363,84 €
425	Equipamento de Transporte						29	Provisões para Impostos e Encargos		- €	- €
426	Fermentação e Utensílios	4.1	58,99 €	58,99 €						- €	- €
428	Equipamento Administrativo	4.1	111 948,19 €	113 948,19 €	37 028,19 €					- €	- €
429	Outros Inven. Corpóreas	4.1	48 030,01 €	11 003,84 €						- €	- €
442	Imobilizações em curso									- €	- €
	<b>CIRCULANTE</b>		388 873,15 €	253 390,63 €	135 467,72 €	135 970,73 €					
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>											
35	EMPREENHOS						231	Financiamentos C/C	4.2		
36	Materiais Primos, Subsidiários e de Consumo						261	Financiamentos C/C			
37	Mercadorias						262	Financiamentos C/C			
38	Outros						263	Financiamentos C/C			
211	DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO						264	Financiamentos C/C			
212	Clientes C/C						265	Financiamentos C/C			
213	Contribuintes C/C						266	Financiamentos C/C			
214	Utilizadores C/C						267	Financiamentos C/C			
215	Clientes, Forn. e Utiliz. de subemp. Alameda						268	Financiamentos C/C			
216	Clientes, Forn. e Utiliz. de subemp. Alameda										
217	Adiantamentos a fornecedores										
218	Adiantamentos a fornecedores										
219	Estabelecimentos e outros estabelecimentos										
220	Estabelecimentos e outros estabelecimentos										
221	Imposto sobre o Valor Acrescentado										
222	Imposto sobre o Valor Acrescentado										
223	Pessoal - Outras Operações										
224	Pessoal - Outras Operações										
225	Outros Devedores Diversos										
226	Outros Devedores Diversos										
113	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS										
114	Títulos da Dívida Pública										
115	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA										
116	Contas no Tesouro										
117	Depósitos em Instituições Financeiras										
118	Caixa										
271	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS										
272	Acrescimos de Provisões										
	Contas diferidas										
	<b>TOTAL DE AMORTIZAÇÕES</b>										
	<b>TOTAL DAS PROVISÕES</b>										
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		388 873,15 €	253 390,63 €	135 467,72 €	135 970,73 €				135 467,72 €	136 167,74 €
	<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>									135 467,72 €	136 167,74 €

## II – Contraditório

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores  
do Tribunal de Contas  
Rua Ernesto do Canto, n.º 34  
9504-526 Ponta Delgada

Assunto: Relato 18-401VEC3 SRATC-OE – Resposta ao contraditório

Em resposta ao ofício de V. Ex.<sup>a</sup>, Saída 443-ST, de 4 de abril de 2018, e no uso da prerrogativa que me assiste no âmbito do contraditório, consagrado no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, importa observar que, na sequência da atenta análise desenvolvida ao relatório da VEC 18-401VEC3\_SRATC-OE, relativo à conta da gerência de 2017 da SRATC - OE, constatou-se que, no ponto 9 (§ 25) do mencionado Relato, alude-se que «Em consulta à página eletrónica do Tribunal de Contas na *Internet*, verificou-se que (...) Não se encontram publicitados os documentos previsionais de 2017 e de 2018».

Ora, no *website* do Tribunal de Contas (TdC) não se encontram publicitados os orçamentos aprovados respeitantes às diferentes entidades que compõem o Grupo do TdC, em virtude de os mesmos se encontrarem publicitados, e serem de consulta pública, na página da Direção-Geral do Orçamento, no *link* infra indicado, na parte dos Encargos Gerais do Estado, na página 25 da publicação «Orçamento de Estado 2018 – Desenvolvimento das despesas dos serviços integrados».

<http://www.dgo.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2018&TipoOE=Or%u00e7amento+Estado+Aprovado&TipoDocumentos=Desenvolvimentos+Or%u00e7amentais+%28SI%29>

Nada mais tendo a mencionar, apresento os melhores cumprimentos a V. Ex.<sup>a</sup>.

Ponta Delgada, 4 de abril de 2018

Fernando Flor de Lima  
Presidente do Conselho Administrativo da  
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS  
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES – SERVIÇO DE APOIO  
Palácio Canto  
Rua Ernesto do Canto, 34 • 9504-526 • Ponta Delgada  
T: +351 296304980  
E: [sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt)  
W: [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)





## Apêndices

---



## I – Parâmetros certificados

Parâmetros certificados		Observações
1	A Conta de Gerência foi instruída com todos os documentos mencionados nas instruções do Tribunal de Contas, aplicáveis à entidade?	Sim
2	O período de responsabilidade, de pelo menos um dos responsáveis, corresponde ao período da conta de gerência?	Sim
3	O saldo inicial inscrito no mapa de fluxos de caixa coincide com o saldo final da gerência anterior?	Sim
4	O saldo de encerramento de operações orçamentais é positivo ou nulo?	Sim
5	O saldo de encerramento de operações extraorçamentais é positivo ou nulo?	Sim
6	Os recebimentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de receita?	Sim
7	Os pagamentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de despesa?	Sim
8	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada no mapa de controlo orçamental da receita?	Sim
9	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga no mapa de controlo orçamental da despesa?	Sim
10	A despesa autorizada e/ou paga, no mapa de controlo orçamental da despesa, observa, em todas as rubricas, as dotações orçamentais aprovadas?	Sim
11	No mapa de controlo orçamental da despesa todos os compromissos assumidos foram pagos?	Sim
12	As entradas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da receita?	Sim
13	As saídas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da despesa?	Sim
14	Todas as rubricas de operações extraorçamentais têm saldo nulo ou positivo?	Sim
15	O valor do saldo para a gerência seguinte, no mapa de fluxos de caixa, coincide com o saldo contabilístico evidenciado na síntese das reconciliações bancárias?	Sim
16	Os valores dos depósitos no Tesouro, refletem a situação a 31 de dezembro?	Sim
17	O resultado líquido do exercício que consta da demonstração de resultados coincide com o inscrito no balanço?	Sim
18	Os resultados transitados do ano 2017 correspondem ao somatório dos resultados transitados com os resultados líquidos do ano 2016?	Sim
19	Observa-se o princípio da especialização ou do acréscimo?	Sim



## II – Índice do dossiê corrente

Pasta	Doc.	Descrição	Data
<b>1</b>		<b>Trabalhos preparatórios e plano de verificação</b>	
	1.01	Plano de verificação externa	25-01-2018
<b>2</b>		<b>Documentos de prestação de contas</b>	
	2.01	Entrada da conta	02-04-2018
	2.02	Relação nominal de responsáveis	15-02-2018
	2.03	Orçamento	06-02-2018
	2.04	Reforço orçamental com verbas do Tribunal de Contas-Sede	19-09-2017
	2.05	Fluxos de caixa	15-02-2018
	2.06	Controlo orçamental-receita	15-01-2018
	2.07	Controlo orçamental-despesa	15-01-2018
	2.08	Operações extraorçamentais-receita	15-01-2018
	2.09	Operações extraorçamentais-despesa	15-01-2018
	2.10	Síntese da reconciliação bancária	02-04-2018
	2.11	Extrato da agência de gestão da tesouraria e da dívida pública – IGCP, E.P.E.	03-01-2018
	2.12	Balanço	15-02-2018
	2.13	Demonstração de resultados	15-02-2018
	2.14	Relatório de gestão	15-02-2018
	2.15	Ata da reunião de aprovação das contas	15-02-2018
<b>3</b>		<b>Documentos juntos ao processo</b>	
	3.01	Comunicação à ABC, SROC, L. <sup>da</sup> , da receção do relatório e parecer	29-03-2018
	3.02	Relatórios de auditoria e de conclusões e recomendações elaborado pela ABC, SROC, L. <sup>da</sup> .	23-03-2018
<b>4</b>		<b>Relato</b>	
	4.01	Relato	03-04-2018
<b>5</b>		<b>Contraditório</b>	
	5.01	Saída n.º 445-CA- resposta ao contraditório	04-04-2018
<b>6</b>		<b>Relatório</b>	
	6.01	Relatório n.º 03/2018 – VEC/SRATC	05-04-2018